DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.450/24
DE 9 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e suas alterações posteriores, o candidato abaixo delineado, habilitado no Concurso Público nº 001/2024 para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista – Referência 22, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por lei, a partir de 09/12/2024:

= **JOSE LUIS MANZANO – RG nº 13.xxx.691-x, CPF nº 042.xxx.678-xx** e **PIS/PASEP nº 121xxxxxx67**, classificado em 8º lugar.

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.445/24 de 04/12/2024, no que diz respeito à concessão de férias em descanso do Servidor Sr. **ODAIR PEREIRA DE SOUSA**, onde-se-lê:

- conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 19/12/2024, leia-se:

- **conceder 10 (dez) dias de férias em descanso, a partir de 09/12/2024**.

= Conceder, a partir de 09/12/2024, Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo ao Servidor Sr. **JOSE LUIS MANZANO**, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação, de conformidade com o que dispõe o Artigo 3º da Lei Municipal nº 2.872/18 de 17/12/2018, que regulamenta o Regime especial de Trabalho, alterada pela Lei Municipal nº 3.275/23 de 22/12/2023, enquanto desempenhar as funções de Motorista junto à Central de Ambulâncias da Municipalidade.

= Suspender as férias em descanso da Servidora Sra. **CARLA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA**, referentes ao período aquisitivo de 24/08/2023 a 23/08/2024, concedidas através da Portaria nº 8.430/24, a partir de 05/12/2024, devendo descansar os 19 (dezenove) dias remanescentes em época oportuna.

= Demitir do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude do término do Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir das respectivas datas:

= **NIVALDO DA SILVA SANTOS – RG nº 24.xxx.735-x, CPF nº 191.xxx.538-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx51**, que vinha ocupando o cargo de Motorista;

= **FRANCIELI CRISTINA PEREIRA DA SILVA – RG nº 41.xxx.244-x, CPF nº 425.xxx.638-xx** e **PIS/PASEP nº 200xxxxxx37**, que vinha ocupando o cargo de Técnico de Enfermagem.

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelo Sr. **JOSE REGINALDO DOS SANTOS FERREIRA - RG nº 45.xxx.720-x, CPF nº 304.xxx.878-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxxx72**, que vinha ocupando o cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 20/12/2024.

= Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **IVAN GABRIEL ALVES DA SILVA GOMES**, referentes ao quinquênio de 24/04/2019 a 24/11/2024, a partir de 10/12/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.451/24
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida sindicância administrativa para apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 22/24-DAES de 26/11/24, objeto do Despacho nº 1.551/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica, envolvendo o Servidor Sr. Natan Roberto Martins, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.452/24
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância

Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** e **ERASMO CAETANO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida sindicância administrativa para apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Requerimento protocolado sob o nº 5.844/24 de 04/12/24, exarado pela Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, objeto do Despacho nº 1.550/2024/SMNJ/Procuradoria Jurídica, no que concerne a responsabilidade sobre Multa de Trânsito aplicada em veículo da Municipalidade, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 10 de dezembro de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....